



PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL PPG N.º 19/2019 - PATOLOGIA CLÍNICA

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, torna público para o conhecimento dos interessados que, no período de 2 a 16 de agosto de 2019, estarão abertas, na secretaria do Hospital Veterinário Universitário do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - HVU/CCA/UEMA, as inscrições para o processo seletivo de ingresso ao Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. OBJETIVO

Apoiar o Programa de Aprimoramento Profissional - PAP em Medicina Veterinária, por meio de Bolsa para desenvolvimento de atividades no Laboratório de Patologia Clínica e Hospital Veterinário Universitário da Uema.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Área	Vaga
2.1 Patologia Clínica	1

Observação: O bolsista poderá atuar junto aos demais setores do Hospital Veterinário, em escalas de plantão, conforme a demanda e necessidade de cada setor.

3. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Medicina Veterinária, com registro no órgão de representação da classe (CRMV-MA).

4. VAGAS

Será oferecida uma vaga, conforme o item 2. O candidato selecionado será chamado seguindo a ordem de classificação.

5. CONDIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

O profissional aprovado e classificado terá direito, mensalmente, à Bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), com vigência de 12 (doze) meses.

O candidato selecionado e classificado obedecerá a um programa de atividades estabelecidas no item 9 deste Edital, sob a supervisão de um preceptor, e realizará suas atividades no Laboratório de Patologia Clínica e Hospital Veterinário Universitário da Uema.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 2 a 16 de agosto de 2019, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na secretaria do Hospital Veterinário Universitário do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - HVU/CCA/UEMA, Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-331, São Luís/MA. Inscrições fora do período estabelecido serão automaticamente indeferidas.

As inscrições também poderão ser realizadas pelos Correios e deverão ser postadas até o último dia de inscrição. O comprovante de envio e código de rastreamento deve ser informado até o prazo de envio por meio do e-mail <hvuema@gmail.com>.



6.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- b) cópia da Cédula de Identidade, do CPF, do comprovante de votação da última eleição e comprovante de Quitação do Serviço Militar (este último somente para o sexo masculino);
- c) duas fotos 3x4 recentes;
- d) *Curriculum vitae* modelo *Lattes* comprovado;
- e) cópia do Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Declaração de conclusão de Curso;
- f) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária;
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00, à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Fapead, Banco do Brasil, Agência: 2954-8, Conta corrente: 141.702-9.

7. SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção composta por três professores vinculados ao Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária ou Médicos Veterinários Preceptores do Hospital Veterinário Universitário e indicados pelo Conselho do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária. A seleção dos candidatos constará de:

- a) prova escrita (peso 3);
- b) entrevista (peso 5);
- c) análise do *Curriculum vitae* (peso 2).

A nota do *Curriculum vitae* será dada pela pontuação obtida pelo candidato dividida por 10 (dez), conforme planilha de pontuação (Anexo II).

7.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada no dia 22 de agosto de 2019, das 9h às 12h, no auditório do curso de Medicina Veterinária da Uema. Continuará no certame o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete). O conteúdo da prova escrita e bibliografia encontram-se no Anexo III deste Edital.

7.2. O resultado da prova escrita será divulgado até dia 23 de agosto de 2019 no mural do Hospital Veterinário Universitário e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA (<www.ppg.uema.br>).

7.3. O prazo para recurso da prova escrita será até 26 de agosto de 2019 e o resultado do recurso será divulgado no dia 27 de agosto de 2019 no mural do Hospital Veterinário Universitário e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA (<www.ppg.uema.br>).

7.4. Os candidatos aprovados na prova escrita farão entrevista no dia 28 de agosto de 2019, em local e horário a serem divulgados previamente.

7.5. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado até dia 30 de agosto de 2019 no mural do Hospital Veterinário Universitário e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA (<www.ppg.uema.br>).

7.6. O período para interposição de recurso será até 2 de setembro de 2019 na Secretaria do Hospital Veterinário Universitário e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado final do processo seletivo será divulgado até dia 4 de setembro de 2019 no site da Fapema, no mural do Hospital Veterinário Universitário e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA (<www.ppg.uema.br>).

7.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos resultados de todas as etapas referentes ao processo seletivo mencionados neste Edital, desta forma, isentando a Uema de quaisquer responsabilidades junto ao candidato, diante da hipótese da não verificação do resultado, seja ele preliminar ou definitivo.



7.8. O resultado final será dado pela média ponderada das notas das três etapas, a saber:
 $3x(PE) + 5x(E) + 2x(CV)$

$\frac{\quad}{3+5+2}$

Onde:

PE - nota da prova escrita

E - nota da entrevista

CV - nota da análise de currículo

8. INGRESSO AO PROGRAMA

O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas na área discriminada no item 2 deste Edital deverá comparecer à Secretaria do Hospital Veterinário Universitário da Uema, no dia 9 de setembro de 2019, para cadastro e início das atividades e apresentar cópias dos seguintes documentos:

- comprovante de agência e conta bancária aberta no Banco do Brasil em nome do bolsista, não podendo ser conta conjunta e nem poupança;
- número da Inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão - CRMV ou comprovante de tramitação de inscrição no CRMV/MA;
- declaração negativa de vínculo empregatício ou outra fonte de renda. Sendo constatada duplicidade de fonte de renda, o bolsista será automaticamente desligado do Programa.

Observação: Os candidatos que se inscreveram com a declaração de conclusão do curso de graduação devem apresentar, obrigatoriamente, o diploma de Graduação em Medicina Veterinária e o número do CRMV/MA ou comprovante de tramitação de inscrição no CRMV/MA.

9. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária é baseado em atividades gerais e específicas.

9.1. Atividades Gerais:

- Auxílio em aulas práticas e/ou teóricas da área específica sob orientação do preceptor ou docente responsável pela aula;
- Estudo dirigido, teórico e/ou prático sobre assuntos pertinentes ao diagnóstico, clínica médica e cirúrgica em animais;
- Apresentação e discussão de casos clínicos, separatas e seminários;
- Atualização bibliográfica de assuntos pertinentes a diagnósticos, clínica médica e cirúrgica em animais;
- Colaboração eventual em trabalhos de experimentação e pesquisa da disciplina, sob orientação do preceptor ou do docente responsável pelo trabalho, desde que com anuência do preceptor.

9.2. Atividades específicas

- Atendimento clínico, terapias e procedimentos clínicos, laboratoriais, anestésicos e cirúrgicos em pequenos e grandes animais, bem como o acompanhamento do caso clínico do diagnóstico à cura do animal. Realização de plantões e atuação em áreas correlatas quando demandados pelo Hospital Veterinário; avaliar exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem (raio X e ultrassonografia), emitir laudos e parecer técnico, realizar necropsia, processar e analisar amostras para exames laboratoriais.

10. DA RENOVAÇÃO DA BOLSA

10.1. O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária terá duração de 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses, dependendo da disponibilidade de recurso e desempenho do bolsista.

10.2. A bolsa poderá ser renovada mediante preenchimento do Relatório de Renovação e anexando os seguintes documentos: a) Currículo *Lattes* atualizado; b) Relatório de Atividades desenvolvidas durante a primeira vigência da bolsa; c) Plano de Trabalho para o



período de prorrogação; d) Documento do Programa atestando que o candidato está desenvolvendo as atividades (Anuência do Programa para a Renovação).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato aprovado no processo seletivo que não se apresentar ao local e na data indicada para realizar o cadastro será considerado desistente e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado.

11.2. O candidato convocado para preencher vaga aberta por desistência no ato da realização do cadastro, após comunicado, terá o prazo de três dias úteis para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

11.3. Informações sobre o Edital podem ser obtidas na secretaria do Hospital Veterinário Universitário do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão, Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-331, São Luís/MA. E-mail <hvuuema@gmail.com>.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvida a Comissão de Seleção, Centro de Ciências Agrárias - CCA.

São Luís - MA, 2 de agosto de 2019.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (EDITAL N.º 19/2019)

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA

NOME:

IDENTIDADE N.º:

ORGÃO EMISSOR:

CPF:

SERVIÇO MILITAR:

ÁREA: () Patologia Clínica

ENDEREÇO:

Rua (Av.): _____ N.º _____

BAIRRO: _____

COMPLEMENTO: _____ CEP _____

CIDADE: _____ UF: _____

E-MAIL: _____

TEL () _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR (EDITAL N.º 19/2019)

ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES		
	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
MONITORIA NA ÁREA*	6,0 (POR SEMESTRE)	12
ESTÁGIO CURRICULAR NA ÁREA OBJETO DO EDITAL*	4,0 (POR SEMESTRE)	12
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA ÁREA OBJETO DO EDITAL*	2,0 (POR MÊS)	16
INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA OBJETO DO EDITAL*	4,0 (POR ANO)	8
PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS NA ÁREA OBJETO DO EDITAL (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	2,0 (POR ARTIGO)	10
CURSOS DE NO MÍNIMO 20H NA ÁREA OBJETO DO EDITAL*	2,0 (POR CURSO)	10
PUBLICAÇÕES EM ANAIS DE EVENTOS NACIONAIS NA ÁREA OBJETO DO EDITAL* (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,5 (POR PUBLICAÇÃO)	10
PUBLICAÇÕES EM ANAIS DE EVENTOS REGIONAIS NA ÁREA OBJETO DO EDITAL* (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 (POR PUBLICAÇÃO)	10
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS NA ÁREA*	0,5 (POR EVENTO)	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LOCAIS NA ÁREA*	0,2 (POR EVENTO)	8
	TOTAL	100

*Apresentar certificado, declaração do setor responsável, cópia do artigo e do resumo nos anais, conforme o caso.



ANEXO III (EDITAL N.º 19/2019)

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA

1. PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

- A interferência da coleta, armazenamento e envio de sangue nos resultados dos ensaios laboratoriais;
- Eritrograma – interpretação das anemias;
- Interpretação do leucograma;
- Mielograma, contagem de reticulócitos e plaquetograma;
- Avaliação das funções renais por meio dos exames bioquímicos;
- Urinálise – coleta de amostras e interpretação;
- Avaliação bioquímica das funções hepáticas;
- Diagnóstico laboratorial de distúrbios metabólicos em cães e gatos (Diabetes, hipo e hipertireoidismo);
- Avaliação bioquímica das funções pancreáticas;
- Diagnóstico laboratorial de hemoparasitoses.

Bibliografia

1. GARCIA-NAVARRO, C. E. K. *Laboratório clínico veterinário: um livro eletrônico*. [S.l.]: CDVET Projetos Educativos, 2006. 1 CD-ROM
2. GARCIA-NAVARRO, C. E. K. *Manual de Urinálise Veterinária*. São Paulo: Varela, 2001, 110 p.
3. GEORGI, J. R.; BOWMAN, D. D. G. *Parasitologia veterinária*. 9. ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2010. 432 p.
4. JAIN, N. C. *Essentials of veterinary hematology*. Philadelphia: Lea&Febiger: Philadelphia, 1993. 417 p.
5. KANEKO, J.J; HARVEY, J.W., BRUSS, M.L. *Clinical biochemistry of domestic animals*. 5. ed. Academic Press; San Diego, 1997, 932 p.
6. KERR, M. G. *Exames laboratoriais em medicina veterinária: bioquímica clínica e hematologia*. 2. ed. São Paulo: Roca, 2003. 436 p.
7. SCHALM, O. W.; JAIN, N. C. *Schalms veterinary hematology*. 4. ed. Lea&Febiger: Philadelphia, 1986. 1221 p.
8. SINK, C. A., FELDMAN, B. *Urinálise e hematologia laboratorial para o clínico de pequenos animais*. Roca: São Paulo, 2006. 111 p.
9. STOCKHAM, S. L.; SCOTT, M. A. *Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária*, 2. ed., Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2011. 343 p.
10. THRALL, M. A. *Hematologia e bioquímica clínica veterinária*. São Paulo: Roca, 2007. 582 p.